

Contrato de Serviços em Nuvem da McAfee

A McAfee, LLC. (“McAfee”) e o Cliente (conforme identificado na Carta de Concessão) concordam com o seguinte Contrato de Serviços em Nuvem da McAfee (“Contrato de Assinatura”), com os Termos e Condições Suplementares estabelecidos abaixo ou incluídos nos Serviços em Nuvem ou no Software pertinentes (“Termos Suplementares”) e com os termos conforme especificados na Carta de Concessão. Se o Cliente não concordar com os termos da Carta de Concessão, o Cliente não poderá acessar ou usar os Serviços em Nuvem ou o Software, e o Cliente deverá notificar a McAfee imediatamente para cancelar os Serviços de Nuvem identificados na Carta de Concessão antes de acessar ou usar os Serviços em Nuvem ou o Software.

AO ACESSAR OU USAR OS SERVIÇOS DE NUVEM OU O SOFTWARE, VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTE CONTRATO (INCLUINDO OS TERMOS SUPLEMENTARES APLICÁVEIS E A CARTA DE CONCESSÃO) EM NOME DO CLIENTE E VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE TEM TOTAL AUTORIDADE PARA VINCULAR O CLIENTE A ESTE CONTRATO.

1. **DEFINIÇÕES.** Para os fins deste Contrato, as seguintes definições se aplicam:
 - a. “Contrato” significa este Contrato de Assinatura, os Termos Suplementares aplicáveis, a Carta de Concessão e qualquer material disponível no site da McAfee que seja incorporado especificamente para referência.
 - b. “Clientes Anuais” significa Clientes que têm um contrato de Serviços em Nuvem anual ou plurianual válido.
 - c. “Parceiro de Canal” significa o parceiro McAfee identificado na Carta de Concessão através do qual o Cliente comprou os Serviços em Nuvem.
 - d. “Software Cliente em Nuvem” significa o Software que facilita o acesso e o uso dos Serviços em Nuvem pelo Cliente, e que não executa as funcionalidades sem suporte ativo ou uma assinatura dos Serviços em Nuvem, conforme exigido pela oferta específica. O Software Cliente em Nuvem é fornecido como parte de uma assinatura de Serviços em Nuvem e pode ou não ser necessariamente identificado em uma Carta de Concessão.
 - e. “Serviços em Nuvem” significa os serviços em nuvem que a McAfee fornece ao Cliente conforme especificado em uma ou mais Cartas de Concessão. O acesso aos Serviços em Nuvem requer um contrato de suporte ativo ou uma assinatura ativa, conforme exigido pela oferta específica.
 - f. “Controle” significa a posse da propriedade pecuniária de mais de cinquenta por cento (50%) do poder de voto da pessoa ou entidade com direito a voto na eleição de diretores ou, no caso de uma entidade que não seja uma corporação, na eleição da autoridade de gerenciamento correspondente.
 - g. “Dados do Cliente” significa qualquer dado fornecido pelo Cliente à McAfee pelo e por meio de Software, dos Serviços em Nuvem, do Suporte e de qualquer outro produto ou serviço oferecido nos termos deste Contrato. Dados do Cliente inclui Dados Pessoais conforme definido na Seção 9 (Privacidade).
 - h. “Documentação” significa materiais explicativos criados pela McAfee em forma impressa, eletrônica ou on-line, que acompanhem os Serviços em Nuvem ou Software.
 - i. “Carta de Concessão” significa qualquer aviso de confirmação por escrito (eletrônico ou de qualquer outra forma) que a McAfee emite para o Cliente confirmando o Produto Licenciado e o Suporte comprado, o Período de Licença e outros detalhes de acesso e uso. A Carta de Concessão inclui uma Carta de boas-vindas ou outra documentação de

compra realizada entre o Cliente e a McAfee ou o Parceiro de Canal para o Produto Licenciado.

- j. “McAfee” refere-se a (i) McAfee, LLC, com escritórios localizados em 2821 Mission College Blvd., Santa Clara, California 95054, USA, se o Software foi comprado nos Estados Unidos (exceto como descrito na subcláusula (vi) abaixo), Canadá, México, América Central, América do Sul, ou no Caribe, a (ii) McAfee Ireland Limited, com seus escritórios localizados em Pipers Way, Swindon, Wiltshire SN3 1NJ, United Kingdom, se o Software tiver sido comprado na Europa, no Oriente Médio, ou na África, a (iii) McAfee (Singapore) Pte Ltd., com endereço comercial localizado em 69/F, Central Plaza, 18 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong, se o Software tiver sido comprado na Ásia (exceto China (se o Software tiver sido comprado em RMB) ou Japão) ou na região comumente conhecida como Oceania, a (iv) McAfee Co. Ltd., com escritórios localizados em Kokusai Building 5F, 1-1, Marunouchi 3-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, 100-0005, Japan, se o Software tiver sido comprado no Japão, a (v) McAfee (Beijing) Security Software Co. Ltd., com endereço comercial localizado em Room IIA/B, First Floor, No. 999 Ying Lun Road, Waigaoqiao Free Trade Zone, Pudong, Shanghai, 200131 China, se o Software tiver sido comprado na China (em RMB), ou a (vi) McAfee Security Public Sector LLC, com escritórios localizados em 2821 Mission College Blvd., Santa Clara, California 95054, USA, se o Software tiver sido comprado pelo governo, estado ou governo local dos EUA, organização de saúde ou instituição educacional nos Estados Unidos.
- k. “Direitos de Propriedade Intelectual” significa todos os direitos de propriedade intelectual e direitos de propriedade industrial (em todo o universo, em todas as mídias, existentes hoje ou criados no futuro, para todas as versões e elementos, em todos os idiomas e enquanto esses direitos durarem) decorrentes de disposições legais ou da “common law” (direito comum), de contratos ou outros dispositivos, e aperfeiçoados ou não, incluindo, entre outros, direitos de patente, direitos autorais, direitos de segredo comercial e direitos de marca.
- l. “Período de Licença” significa, com respeito aos Serviços em Nuvem ou ao Software, o período de tempo durante o qual o Cliente comprou o direito de receber os Serviços em Nuvem ou o Software ou, com respeito ao Software Cliente em Nuvem, o período de tempo durante o qual o Cliente comprou o direito de receber os Serviços em Nuvem que são acessados pelo Software Cliente em Nuvem. O Período de Licença inicial é conforme especificado em uma Carta de Concessão.
- m. “Produto Licenciado” significa todos os Serviços em Nuvem, Software ou Documentação aos quais o Cliente tem acesso legítimo por meio de uma Carta de Concessão válida.
- n. “Malware” significa aplicativos, código executável ou conteúdo malicioso que a McAfee considere prejudicial.
- o. “Cliente Mensal” significa um Cliente que tem um contrato mensal válido para Serviços em Nuvem sem nenhum compromisso anual ou plurianual.
- p. “Nó” significa qualquer tipo de dispositivo capaz de processar dados e inclui qualquer um dos seguintes tipos de dispositivos de computador: estações de trabalho sem disco, estações de trabalho de computadores pessoais, estações de trabalho de computadores em rede, sistemas de escritório residencial/móvel baseados em residências, servidores de arquivos e impressão, servidores de e-mail, dispositivos de gateway da Internet, servidores de rede de área de armazenamento (SANS), servidores de terminal e estações de trabalho portáteis conectadas ou que se conectam com os servidores ou a rede. Para Serviços em Nuvem, o Nó também pode significar uma instância do Serviço

em Nuvem específico ou o número de Usuários ou estações com acesso aos Serviços em Nuvem.

- q. “Proxy Aberto” significa um servidor HTTP que permite retransmissão ou proxy de tráfego na Web de terceiros.
- r. “Retransmissão Aberta” significa um servidor de E-mail SMTP que permite a retransmissão de mensagens de e-mail de terceiros.
- s. “Software” significa cada programa de software da McAfee em formato de código de objeto que é licenciado pela McAfee sob os termos deste Contrato, incluindo Atualizações e Upgrades, ou qualquer código de objeto entregue ao Cliente.
- t. “Padrão” se refere a qualquer tecnologia reconhecida pelo público em geral ou padrão técnico promulgado, distribuído, especificado ou publicado por uma entidade cujas atividades incluem desenvolvimento, coordenação, promulgação, alteração, reedição ou, de outra forma, produção de especificações de tecnologia padronizadas ou protocolos para adoção por parte dos fabricantes de produtos ou do público. “Padrões” inclui padrões de tecnologia ou técnicas “de fato” que são inicialmente introduzidos por uma ou mais entidades, que se tornam mais amplamente adotados por outros em outros produtos; inclui recursos caracterizados como “obrigatórios”, “opcionais” e seus equivalentes e inclui versões caracterizadas como “rascunho”.
- u. “Subsidiária” se refere a qualquer entidade controlada pelo Cliente, mas somente enquanto o Controle existir.
- v. “Suporte” significa suporte técnico fornecido como descrito nos Termos de Suporte Técnico e Manutenção da McAfee, então em vigor, publicados no site da McAfee em: http://www.mcafee.com/us/support/support_terms_n_conditions.html.
- w. “Taxa de Transferência” significa a quantidade de dados ou arquivos enviados pelo Cliente pelos Serviços em Nuvem.
- x. “Atualizações” se relacionam ao conteúdo dos Serviços em Nuvem ou do Software e incluem, sem limitações, todos os DATs (“DATs” ou arquivos de definição de detecção, também conhecidos como arquivos de assinatura, são o código que o software antimalware usa para detectar e reparar vírus, cavalos de Troia e programas potencialmente indesejáveis), conjuntos de assinaturas, atualizações de políticas, atualizações de bancos de dados para Serviços em Nuvem e Software, que são disponibilizados de modo geral para a base de clientes da McAfee como parte do Suporte comprado e que não são cobrados nem comercializados separadamente pela McAfee.
- y. “Upgrades” significa todo e qualquer aprimoramento a Serviços em Nuvem ou Software disponibilizado de forma geral para base de clientes da McAfee como parte do Suporte adquirido e que não seja cobrado nem comercializado separadamente pela McAfee.
- z. “Usuário” significa um indivíduo específico a quem o Cliente autorizou a usar os Serviços em Nuvem ou o Software conforme a licença do Cliente nos termos deste Contrato.

2. DIREITO DE USO E RESTRIÇÕES.

- a. Direito de Acessar e Usar Serviços em Nuvem. Sujeito aos termos deste Contrato, a McAfee concede ao Cliente o direito não exclusivo, intransferível e válido em todo o mundo de acessar e usar os Serviços em Nuvem descritos na Carta de Concessão, para o número máximo de Usuários, Nós, Taxa de Transferência ou outro mecanismo de medição especificado na Carta de Concessão, exclusivamente para utilização nos negócios internos do Cliente durante o Período de Licença. Salvo especificação em contrário pela McAfee, os Serviços em Nuvem que são designados para serem acessados

pelo Software conforme fornecido pela McAfee podem ser acessados somente por meio de tal Software.

- b. Licença para Instalar e Usar o Software Cliente em Nuvem. Sujeito aos termos deste Contrato, a McAfee concede ao Cliente o direito não exclusivo, intransferível e válido em todo o mundo de instalar e usar o Software Cliente em Nuvem disponibilizado pela McAfee para o Cliente em conexão com os Serviços em Nuvem, para o número máximo de cópias especificadas na Carta de Concessão, em equipamentos pertencentes ou operados pelo ou em nome do Cliente, conforme necessário para acessar e usar os Serviços em Nuvem descritos na Carta de Concessão, exclusivamente para utilização nos negócios internos do Cliente durante o Período de Licença. O Software Cliente em Nuvem é licenciado, não vendido, para o Cliente nos termos desta licença. O Cliente pode fazer um número razoável de cópias do Software Cliente em Nuvem para fins de backup, arquivamento e recuperação de desastres durante o Período de Licença. O Software Cliente em Nuvem deve ser desinstalado e destruído no final do Período de Licença. Se o Cliente celebrar um contrato no qual um terceiro gere recursos de tecnologia da informação do Cliente (“Parte Gerenciadora”), o Cliente poderá permitir que a Parte Gerenciadora use o Software Cliente em Nuvem em nome do Cliente, desde que (a) a Parte Gerenciadora somente use o Software Cliente em Nuvem e os Serviços em Nuvem para operações internas do Cliente; (b) a Parte Gerenciadora concorde em cumprir os termos deste Contrato, (c) o Cliente forneça à McAfee um aviso por escrito de que a Parte Gerenciadora usará o Software Cliente em Nuvem em nome do Cliente e (d) o Cliente permaneça responsável por todo o uso do Software Cliente em Nuvem e dos Serviços em Nuvem pela Parte Gerenciadora.
- c. Atualizações e Upgrades. O Cliente deve ter uma assinatura ativa dos Serviços em Nuvem ou ter um Contrato de Suporte ativo para os Serviços em Nuvem, conforme aplicável, para receber Atualizações ou Upgrades para os Serviços em Nuvem, o Software Cliente em Nuvem e qualquer Software no Local.
- d. Licenças de Usuário. As Licenças de Usuário não podem ser compartilhadas ou usadas por mais de um Usuário individual, mas podem ser reatribuídas a novos Usuários que estejam substituindo Usuários antigos que rescindiram ou, de outra maneira, não mais utilizam o Software ou os Serviços em Nuvem.
- e. Subsidiárias. O Cliente pode permitir que suas Subsidiárias usem o Software e os Serviços em Nuvem de acordo com os termos deste Contrato, mas somente enquanto a entidade se qualificar como Subsidiária do Cliente e desde que (i) cada Subsidiária concorde em cumprir os termos deste Contrato e (ii) o Cliente seja responsável e responda integralmente pela conformidade e a violação de cada Subsidiária em relação a este Contrato.
- f. Restrições. O Cliente não poderá acessar o Software ou os Serviços em Nuvem se for um concorrente direto da McAfee ou para monitorar a disponibilidade, a segurança, o desempenho, a funcionalidade ou por qualquer outro motivo referencial ou competitivo, sem a permissão expressa por escrito da McAfee. O Cliente não deve: (i) licenciar, sublicenciar, vender, revender, transferir, atribuir, distribuir ou, de outra maneira, explorar comercialmente ou disponibilizar o Software ou os Serviços em Nuvem para terceiros; (ii) usar os sistemas como um Proxy Aberto ou uma Retransmissão Aberta; (iii) modificar, descompilar, realizar engenharia reversa ou copiar o Software ou os Serviços em Nuvem ou qualquer um de seus componentes; (iv) usar o Software ou os Serviços em Nuvem para conduzir atividades fraudulentas; (v) tentar obter acesso não autorizado ao Software ou aos Serviços em Nuvem, participar

de ataques de negação de serviço ou, de outra maneira, causar danos imediatos, materiais ou contínuos à McAfee, ao fornecimento do Software ou dos Serviços em Nuvem ou a outros; (vi) representar ou declarar falsamente uma afiliação com pessoa ou entidade; (vii) usar o Software ou os Serviços em Nuvem para iniciar ou propagar Malware; (viii) usar o Software ou os Serviços em Nuvem para qualquer outra finalidade que viole as leis ou regulamentações aplicáveis, infrinja os direitos de qualquer pessoa ou entidade ou viole este Contrato; (individualmente, de (i) a (viii), um “Uso Proibido”).

- g. Direitos Reservados. Os Serviços em Nuvem e o Software, incluindo, sem limitações, seu código de objeto e código-fonte, fornecido ao Cliente ou não, é altamente confidencial para a McAfee. A McAfee (ou suas licenciadoras) é proprietária exclusiva e se reserva todos os direitos aos Serviços em Nuvem e ao Software, e o Cliente não pode exercer nenhum direito, título e interesses nos Serviços em Nuvem ou no Software, incluindo, sem limitações, todos os Direitos de Propriedade Intelectual referentes aos Serviços em Nuvem e ao Software, exceto na medida da licença e dos direitos limitados concedidos ao Cliente neste Contrato. Este Contrato não se trata de um contrato de venda, e nenhum título, Direito de Propriedade Intelectual ou direito de propriedade referente aos Serviços em Nuvem e ao Software são transferidos para o Cliente de acordo com este Contrato. O Cliente reconhece e concorda que os Serviços em Nuvem e o Software e todas as ideias, métodos, algoritmos, fórmulas, processos e conceitos usados no desenvolvimento ou incorporados aos Serviços em Nuvem e ao Software, todas as Atualizações e Upgrades futuros e todas as melhorias, revisões, correções, reparos de bugs, hotfixes, patches, modificações, aperfeiçoamentos, versões, DATs, conjuntos de assinaturas, upgrades, políticas, bancos de dados e outras atualizações em, de ou para os Serviços em Nuvem e o Software, todos os trabalhos derivados com base em todos os itens anteriores e todas as cópias dos itens anteriores são segredos comerciais, reservados e pertencentes à McAfee.
- h. Direito de Uso de Dados do Cliente. Por meio deste, o Cliente concede à McAfee uma licença limitada, não exclusiva, sem royalties, para acessar e usar os Dados do Cliente, conforme necessário, para que (i) a McAfee forneça o Software, os Serviços em Nuvem e o suporte técnico ao Cliente durante o Período de Licença aplicável; (ii) para manter ou aperfeiçoar os Serviços em Nuvem e o Software e outros produtos relacionados a segurança, incluindo o desenvolvimento de Atualizações e Upgrades; (iii) para pesquisa interna sobre soluções de proteção contra ameaças, tais como proteção contra spam aprimorada (a menos que o Cliente recuse tais usos pelas opções disponíveis no console); (iv) para administração do Contrato e (v) para os fins estabelecidos nas políticas de Privacidade da McAfee, disponíveis em <http://www.mcafee.com/common/privacy/english/>. Além disso, o Cliente reconhece e concorda com o uso ou o compartilhamento, por parte da McAfee, de Dados do Cliente agregados, anônimos ou pseudônimos (de modo que não mais identifiquem o Cliente nem qualquer indivíduo) como parte de um conjunto de estatísticas maior (por exemplo, estatísticas que descrevem a empresa, a quantidade de tráfego, as taxas de sucesso e itens semelhantes) e que tais dados não constituem Informações Confidenciais.
- i. Software Livre. O Software pode incluir componentes (incluindo, entre outros, programas, aplicativos, ferramentas, utilitários, bibliotecas e outros códigos de programação) que são disponibilizados por terceiros por meio de um modelo de licenciamento de software livre (“Código FOSS”). Os componentes do Código FOSS

incluídos no Software são redistribuídos pela McAfee para o Cliente sob os termos da licença do Código FOSS aplicável para tal componente, e o recebimento dos componentes do Código FOSS do Cliente pela McAfee nos termos deste Contrato não amplia nem restringe os direitos ou as obrigações do Cliente, definidos pela licença do Código FOSS aplicável ao componente do Código FOSS. Cópias de licenças do Código FOSS para componentes do Código FOSS incluídos no Software são fornecidos ou referenciados no Software ou em sua Documentação.

3. **VERSÕES BETA E AVALIAÇÕES.** Se o Cliente tiver assinado uma avaliação de Software ou de Serviços em Nuvem (“Produto de Avaliação”) ou receber acesso ao Software ou aos Serviços em Nuvem, identificado como geralmente não disponível para uso comercial, como “Beta” ou “Pré-lançamento” (“Produto Beta”), as cláusulas desta Seção se aplicarão e prevalecerão em relação a qualquer termo conflitante deste Contrato. O uso de um Produto de Avaliação pelo Cliente é limitado a trinta (30) dias, salvo se acordado de maneira diferente, por escrito, pela McAfee. Durante esse tempo, o Cliente poderá acessar e usar o Produto de Avaliação somente para avaliação interna para decidir se comprará o direito de uso do Produto de Avaliação. A McAfee se reserva o direito de alterar materialmente ou descontinuar Produtos Beta a qualquer momento e sem aviso prévio para o Cliente. O acesso ou o uso de um Produto Beta é restrito à avaliação de desempenho interna do Produto Beta pelo Cliente. A McAfee não tem a obrigação de lançar qualquer versão final do Produto beta. O Cliente reportará a McAfee eventos incomuns, imprevistos ou extraordinários observados em um Produto beta. A McAfee não tem obrigação de fornecer Suporte para Produtos de Avaliação ou Produtos Beta. O Cliente reconhece que os Produtos de Avaliação e os Produtos Beta podem conter erros, defeitos ou outros problemas que podem causar falhas no sistema ou outras falhas, violações de segurança, interrupções e perda de dados. CONSEQUENTEMENTE, OS PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E OS PRODUTOS BETA SÃO FORNECIDOS AO CLIENTE SOMENTE “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM”, E A MCAFFEE NEGA TODAS AS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E AOS PRODUTOS BETA. O CLIENTE ASSUME TODOS OS RISCOS REFERENTES AO USO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E PRODUTOS BETA. NOS CASOS EM QUE A RESPONSABILIDADE LEGAL NÃO PUDER SER EXCLUÍDA, MAS PUDER SER LIMITADA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA MCAFFEE E DE SUAS LICENCIADORAS SERÁ LIMITADA À SOMA DE CINQUENTA (50) DÓLARES NORTE-AMERICANOS (OU AO VALOR EM VIGOR NO MOMENTO, NA MOEDA LOCAL PERTINENTE) NO TOTAL.

4. **OBRIGAÇÕES DO CLIENTE**

- a. O Cliente é responsável por todas as atividades que ocorrem nas contas do Software, dos Serviços em Nuvem ou do Suporte do Cliente. O Cliente fornecerá à McAfee todas as informações e auxílio necessários para fornecer os Serviços em Nuvem ou Software ou para possibilitar o uso dos mesmos por parte do Cliente. O Cliente notificará a McAfee imediatamente sobre: (i) uso não autorizado da conta ou outra suspeita de violação da segurança; (ii) uso, cópia ou distribuição não autorizada do Software, da documentação anexa ou dos Dados do Cliente; e (iii) desempenho incomum do Serviço ou Software observado pelo Cliente.
- b. O Cliente deve obter todos os direitos e permissões necessários dos Usuários. O Cliente representa e garante que: (i) tem os direitos legais e consentimentos aplicáveis para fornecer seus Dados à McAfee; (ii) estará em conformidade com todas as leis aplicáveis para processar e transferir seus Dados para a McAfee e (iii) retém backups adequados de seus Dados. O Cliente tem responsabilidade exclusiva pela precisão, qualidade, integridade, legalidade, confiabilidade e adequabilidade de todos os Dados do Cliente. Os Serviços em Nuvem dependem dos Dados do Cliente conforme eles são fornecidos

pelo Cliente e a McAfee não será responsabilizada legalmente pelo conteúdo dos Dados do Cliente. A McAfee não assume nenhum dever ou obrigação de corrigir ou modificar os Dados do Cliente.

- c. c) O Cliente fornecerá à McAfee as informações de contato de seu administrador do sistema, que deverá estar autorizado a fornecer as informações necessárias para configurar e gerenciar os Serviços (“Administrador do Sistema”). Dependendo dos Serviços em Nuvem comprados, a McAfee poderá fornecer ao Cliente um código de acesso confidencial para a ferramenta administrativa, que só poderá ser acessada pelo Administrador do Sistema.
 - d. O Cliente concorda em fornecer informações completas e atuais sobre as contas dos Usuários conforme for necessário, para que a McAfee gerencie a conta do Cliente. O Cliente concorda em aceitar os e-mails da McAfee, pertinentes ao recebimento dos Serviços em Nuvem por parte do Cliente, no endereço de e-mail especificado pelo Administrador do Sistema.
 - e. O Cliente concorda que a McAfee pode confiar em todas as informações fornecidas por ele à McAfee. A McAfee pode fornecer todos os avisos, declarações e outras comunicações advindas deste Contrato (com exceção de avisos legais) ao Cliente através de e-mail, publicação nos Serviços em Nuvem ou outra transmissão eletrônica.
5. **SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO.** Os Termos de Suporte Técnico e Manutenção da McAfee em vigor se aplicam ao Software e aos Serviços em Nuvem. Os Termos de Suporte Técnico e Manutenção da McAfee estão incluídos para referência e podem ser encontrados em: http://www.mcafee.com/us/support/support_terms_n_conditions.html.
6. **PRAZO; RESCISÃO; PERÍODOS DE LICENÇA.**
- a. Prazo. O prazo deste Contrato continuará até o término de todos os Períodos de Licença, salvo se ele for rescindido antes, em conformidade com este Contrato.
 - b. Rescisão.
 1. Qualquer uma das Partes pode rescindir este Contrato por justa causa imediatamente, mediante aviso da outra Parte, se a outra Parte cometer violação substancial deste Contrato e não corrigi-la dentro de cinco (5) dias úteis após recebimento de aviso por escrito especificando a violação.
 2. Este Contrato será rescindido automaticamente e sem aviso se (a) o Cliente entrar em qualquer Processo Falimentar involuntário que não seja extinto ou resolvido de outra forma dentro de 30 dias do início ou (b) o Cliente voluntariamente iniciar ou aderir a qualquer Processo Falimentar. Para os fins desta Seção, “Processo Falimentar” significa qualquer insolvência, cessão, liquidação, falência, reorganização, concordata, transferência em benefício dos credores ou procedimentos similares, voluntários ou involuntários, sob os termos da legislação aplicável, incluindo, sem limitações, o Código de Falência dos EUA ou qualquer outro instrumento estrangeiro equivalente.
 3. Se o Cliente estiver sujeito a uma Mudança de Controle, a McAfee poderá, a qualquer momento, a seu próprio critério, rescindir este Contrato na data de início da Mudança de Controle, dando ao Cliente um aviso de rescisão, a menos que a McAfee forneça consentimento por escrito para a continuação deste Contrato após a Mudança de Controle. O Cliente deverá notificar a McAfee da Mudança de Controle pendente pelo menos 30 dias antes da data de início da Mudança de Controle. As partes devem continuar cumprindo suas obrigações nos termos deste Contrato durante o período entre o momento que a McAfee tem notícia da Mudança de Controle e a data de rescisão deste Contrato.

Considera-se que ocorre uma “Mudança de Controle” do Cliente se qualquer pessoa ou entidade, exceto as pessoas e entidades que têm Controle do Cliente na data em que o Cliente firma este Contrato com a McAfee, adquire Controle do Cliente.

4. Na rescisão deste Contrato, todos os Períodos de Licença cessarão. Após o término do Período de Licença para um Serviço em particular, o Cliente concorda que a McAfee não tem obrigação de reter Dados do Cliente para esse Serviço, que podem ser excluídos permanentemente como parte do registro e do gerenciamento de informações da McAfee e de acordo com as leis aplicáveis. Na medida em que quaisquer Dados do Cliente forem armazenados pelo Serviço, o Cliente somente será responsável por recuperar os Dados do Cliente.
- c. Períodos de Licença. O Período de Licença inicial para cada Serviço em Nuvem (incluindo qualquer Software Cliente em Nuvem usado para acessar os Serviços em Nuvem) ou para qualquer outro Software é especificado na Carta de Concessão (o “Período de Licença Inicial”). Após o Período de Licença Inicial, a licença para os Serviços em Nuvem (incluindo o Software Cliente em Nuvem usado para acessar os Serviços em Nuvem) ou para qualquer outro Software será automaticamente renovada por períodos sucessivos de mesma duração que o Período de Licença Inicial (cada um, um “Período de Licença”) salvo se (a) o Cliente ou o Parceiro de Canal fornecerem à McAfee um aviso de não renovação em até, pelo menos, cinco (5) dias antes do fim do Período de Licença Inicial ou do Período de Renovação atual ou (b) a McAfee fornecer ao Cliente um aviso de não renovação (1) para Clientes Anuais, pelo menos dois (2) meses antes do fim do Período de Licença Inicial ou do Período de Renovação atual ou (2) para Clientes Mensais, pelo menos dez (10) dias antes do fim do prazo vigente no momento.
- d. Fim da Vida Útil. O fornecimento dos Serviços em Nuvem ou do Software pela McAfee está sujeito à Política de Fim da Vida Útil da McAfee, disponível em <http://www.mcafee.com/us/resources/misc/support-policy-product-support-eol.pdf>. Na data de Fim da Vida Útil dos Serviços em Nuvem (conforme descrito na Política de Fim da Vida Útil), o Período de Licença dos Serviços em Nuvem (incluindo o Software Cliente em Nuvem usado para acessar os Serviços em Nuvem) cessará.
- e. Suspensão do Serviço. A McAfee poderá suspender os Serviços em Nuvem: (a) se a McAfee considerar necessário impedir ou cessar qualquer Uso Proibido real ou suspeito; ou (b) mediante aviso ao Cliente se: (i) o Cliente cometer uma violação substancial deste Contrato; (ii) se a McAfee receber o aviso de um Parceiro de Canal de que o Cliente cometeu violação substancial do Contrato, (iii) a McAfee determinar que o volume de dados sendo transmitido ou processado pelos Serviços em Nuvem na conta do Cliente é significativamente maior do que o uso médio ou poderá causar degradação dos Serviços em Nuvem para o Cliente ou outros clientes; ou (iv) em caso de ameaça à segurança e à integridade do ambiente hospedado e/ou de Dados do Cliente. A suspensão dos Serviços em Nuvem não deverá prejudicar quaisquer direitos ou responsabilidades legais adquiridos antes ou durante a suspensão, incluindo a obrigação do Cliente de pagar as taxas.
- f. Sobrevida. As Seções 1, 6 a 11, 13 a 18 e 20 a 29 sobreviverão à rescisão (inclusive por expiração) deste Contrato.

7. PAGAMENTOS; IMPOSTOS; AUDITORIA.

- a. Pagamentos. A menos que o Cliente esteja adquirindo os Produtos licenciados por meio de um Parceiro de Canal e, neste caso, as obrigações relativas ao pagamento correm exclusivamente entre o Parceiro de Canal e o Cliente, o Cliente pagará à McAfee as taxas estabelecidas na Carta de Concessão dentro do prazo de trinta (30) dias após a data da fatura. Pagamentos atrasados estão sujeitos a juros de 1,5% ao mês ou à taxa mais alta permitida pela lei, qualquer que seja mais baixo. Todas as obrigações de pagamento não são canceláveis nem reembolsáveis. Se o Cliente acreditar que uma fatura está incorreta, deverá entrar em contato com a McAfee por escrito, no prazo de trinta (30) dias da data da fatura, para estar qualificado a receber um ajuste ou crédito. As taxas referentes a um Período de Renovação serão iguais à taxa em vigor durante o Período de Licença Inicial, a menos que a McAfee tenha enviado ao Cliente, com pelo menos trinta (30) dias de antecedência, um aviso prévio por escrito informando do aumento da taxa.
- b. Impostos de Transação. O Cliente pagará todos os impostos de transação aplicáveis, incluindo, sem limitações, impostos de vendas e uso, impostos de valor agregado, tributos, impostos de importação ou exportação, tarifas e outras cobranças transacionais impostas pelo governo, desde que designados (e qualquer juros ou penalidades relacionados) em montantes a serem pagos pelo Cliente sob este Contrato (“Impostos de Transação”). A menos que o Cliente esteja comprando os Produtos Licenciados por meio de um Parceiro de Canal e, nesse caso, as obrigações referentes aos Impostos da Transação deverão ser exclusivamente responsabilidade do Parceiro de Canal e do Cliente, a McAfee declarará separadamente em suas faturas os Impostos de Transação que é solicitada a coletar do Cliente nos termos da lei aplicável. O Cliente fornecerá prova de qualquer isenção dos Impostos de Transação à McAfee pelo menos 15 dias úteis antes da data de pagamento da fatura. Se a McAfee não coletar os Impostos de Transação do Cliente necessários, mas depois for solicitada a remeter tais Impostos de Transação para qualquer autoridade fiscal, o Cliente imediatamente reembolsará a McAfee pelos Impostos de Transação, incluindo taxas de penalidades ou juros acumulados, se a falha em coletar e remeter em tempo hábil não tiver sido da McAfee.
- c. Impostos Retidos na Fonte. Todos os pagamentos devidos pelo Cliente serão livres e desembaraçados, sem dedução de qualquer tributo presente e futuro, imposto por qualquer autoridade fiscal. A menos que o Cliente esteja comprando os Produtos Licenciados por meio de um Parceiro de Canal e, nesse caso, as obrigações referentes a Impostos Retidos na Fonte (conforme definido abaixo) deverão ser exclusivamente do Parceiro de Canal e do Cliente, se o Cliente for solicitado pela lei aplicável a deduzir ou reter impostos de renda dos montantes a pagar à McAfee nos termos deste Contrato (“Impostos Retidos na Fonte”), o Cliente remeterá e fornecerá à McAfee provas de que remeteu os Impostos Retidos na Fonte para a autoridade fiscal apropriada e pagou à McAfee o valor líquido restante. O Cliente fornecerá um aviso por escrito à McAfee de sua intenção de reter (incluindo detalhes dos montantes e da base legal para os Impostos Retidos na Fonte) pelo menos 15 dias úteis antes da data de vencimento para qualquer pagamento sob os termos deste Contrato e cooperará com a McAfee para reduzir qualquer Imposto Retido na Fonte. Se a McAfee fornecer ao Cliente uma documentação válida e oficial, emitida pela autoridade fiscal relevante, referente a uma taxa inferior de Impostos Retidos na Fonte, o Cliente aplicará a taxa inferior.
- d. Impostos de Renda. Cada parte é responsável por seu próprio imposto de renda ou impostos baseados na receita bruta e no recebimento bruto.

- e. Auditoria. A McAfee tem o direito, à sua própria custa, de fazer a auditoria da conformidade do Cliente com os termos deste Contrato, e o Cliente fornecerá todos os registros e informações justificadamente necessários para a McAfee realizar tal auditoria com êxito. Se alguma auditoria revelar que o Cliente deve taxas à McAfee ou ao Parceiro de Canal, o Cliente pagará prontamente tais quantias não cobradas, incluindo quaisquer juros dos pagamentos vencidos. O Cliente consente que a McAfee revele ao Parceiro de Canal os resultados da auditoria, conforme necessário.
8. **CONFIDENCIALIDADE.** Em conexão com este Contrato, cada parte pode receber ou ter acesso a informações confidenciais e materiais da outra parte. Conforme usado neste Contrato, “Informações Confidenciais” significa informações que (a) são designadas como “confidenciais” ou por termos similares pela parte reveladora no momento da revelação e, se de maneira verbal ou visual, são confirmadas como confidenciais pela parte reveladora por escrito dentro de 15 dias da revelação; ou (b) a parte receptora considerou como confidencial nas circunstâncias referentes à revelação; mas Informações Confidenciais não inclui qualquer informação que (i) seja conhecida previamente pela parte receptora, (ii) seja recebida de um terceiro sem restrição similar, (iii) seja ou se torne publicamente disponível de outra maneira exceto revelação não autorizada ou (iv) seja desenvolvida independentemente pela parte receptora sem o uso das Informações Confidenciais da outra parte. O Cliente reconhece que o preço da McAfee, os códigos de acesso aos Serviços em Nuvem e as informações não públicas referentes aos Produtos Licenciados e Direitos de Propriedade Intelectual da McAfee são Informações Confidenciais da McAfee. Entre as partes, a parte reveladora é proprietária das Informações Confidenciais que revela à parte receptora. Cada parte tomará as precauções necessárias (pelo menos tão rígidas quanto as preocupações tomadas para proteger suas próprias informações confidenciais) para evitar o uso e a revelação não autorizados das Informações Confidenciais da outra parte que estão em sua posse. Nenhuma das partes deverá (a) revelar Informações Confidenciais da outra parte a qualquer terceiro durante o prazo deste Contrato e, após isso, enquanto as Informações Confidenciais permanecerem sigilosas para a concorrência, mas sob nenhuma circunstância por menos de 7 anos após o término deste Contrato, ou (b) usar Informações Confidenciais da outra parte, exceto no cumprimento das obrigações ou no exercício de direitos nos termos deste Contrato, mas uma parte pode revelar Informações Confidenciais da outra parte (i) para seus funcionários, contratados ou representantes, se necessário, sob a obrigação de confidencialidade não menos rigorosa do que a estabelecida nesta Seção, e (ii) conforme exigido por lei, desde que a parte receptora notifique a parte reveladora assim que possível e coopere com os esforços da parte reveladora de limitar ou evitar a revelação.
9. **PROTEÇÃO DE DADOS.** O Software, os Serviços em Nuvem ou o Suporte podem empregar aplicativos e ferramentas para coletar Dados do Cliente que incluem um ou mais elementos de dados que podem ser usados para identificar uma pessoa (“Dados Pessoais”). Para os fins deste Contrato, com relação a Dados Pessoais, o Cliente e a McAfee reconhecem que a McAfee é um Processador de Dados e o Cliente é um Controlador de Dados.
- a. De acordo com as instruções fornecidas pelo Cliente por meio de um ou mais pedidos nos termos deste Contrato, a McAfee coletará, processará, copiará, fará backup, armazenará, transferirá e usará (coletivamente, “Processará”) Dados Pessoais. O processamento pode ocorrer de, para e nos Estados Unidos, na Europa ou em outros países ou jurisdições, potencialmente fora do país do Cliente ou do Usuário.
- b. Para Dados Pessoais provenientes do Cliente (para fins de Cláusulas Contratuais Padrão, o “Exportador de Dados”) estabelecido na Área Econômica Europeia e na Suíça (uma “Transferência da UE”), as Cláusulas Contratuais Padrão se aplicarão ao Processamento pela

McAfee fora da Área Econômica Europeia (que, para os fins das Cláusulas Contratuais Padrão, deverá ser considerada a “Importadora de Dados”). “Cláusulas Contratuais Padrão” significam as cláusulas contratuais padrão para a transferência de Dados Pessoais do Controlador de Dados na Área Econômica Europeia para Processadores estabelecidos em países em desenvolvimento sob a Diretiva de Proteção de Dados da UE 95/46/EC (a “Diretiva”) ou qualquer legislação que substitua a Diretiva (ou qualquer Decisão alternativa ou sucessória que aprove novas cláusulas contratuais padrão para transferências para Processadores de Dados em países em desenvolvimento). As Cláusulas Contratuais Padrão estão disponíveis no site da Comissão Europeia, no seguinte link: [Cláusulas Contratuais Padrão](#). As Cláusulas Contratuais Padrão deixarão de ser aplicadas se a McAfee for certificada pelo EU/US Privacy Shield ou se a McAfee adotar Regras Corporativas Vinculativas ao Processador ou um padrão de conformidade reconhecido alternativo para a transferência legal de Dados Pessoais (conforme definido na Diretiva) fora da Área Econômica Europeia mediante aviso da McAfee ao Cliente. Se houver qualquer conflito entre as Cláusulas Contratuais Padrão e este Contrato, as Cláusulas Contratuais Padrão prevalecerão. O Cliente é exclusivamente responsável por proteger qualquer direito e permissão relacionado à privacidade de pessoas individuais e terceiros, conforme exigido por regulação, estatuto ou outra lei, ou pelas políticas ou diretrizes internas do Cliente, a fim de usar os Produtos Licenciados ou revelar à McAfee qualquer informação de identificação pessoal.

- c. Quando necessário, de acordo com os usos permitidos sob os termos deste Contrato, os Dados Pessoais poderão ser compartilhados com terceiros, incluindo vendedores, fornecedores e parceiros (“Subprocessadores”). A McAfee restringirá o acesso dos Subprocessadores aos Dados Pessoais na medida do necessário para o cumprimento e imporá obrigações contratuais por escrito que protejam os Dados Pessoais tanto quanto as obrigações estabelecidas neste Contrato.
 - d. A McAfee pode usar cookies para armazenar informações de sessão de usuário, códigos de acesso e configurações de aplicativo para facilitar os processos de navegação do site.
 - e. A McAfee implementará medidas de segurança técnicas, organizacionais e administrativas para proteger os Dados Pessoais que processa contra acesso não autorizado e mau uso enquanto sob custódia ou controle da McAfee. A McAfee restringe o Processamento de Dados Pessoais sem autorização por seu pessoal e imporá obrigações apropriadas a seu pessoal, referentes a confidencialidade, proteção de dados e segurança de dados. A McAfee não revelará Dados Pessoais a nenhum terceiro (incluindo agência governamental, tribunal ou oficiais da lei), exceto com o consentimento por escrito do Cliente ou conforme necessário para cumprir a lei ou o processo legal válido (por exemplo, intimação, mandado ou sentença judicial). Se um terceiro fizer uma solicitação à McAfee para obter acesso ou corrigir Dados Pessoais, a McAfee recusará tal solicitação e instruirá o terceiro a solicitar esses Dados Pessoais diretamente ao Cliente, fornecendo ao terceiro as informações de contato do Cliente. Se for forçada a revelar Dados Pessoais a oficiais da lei ou terceiros, a McAfee se empenhará para fornecer ao Cliente os avisos devidos sobre a solicitação de acesso antes de conceder tal acesso, para permitir que o Cliente recorra a uma sentença protetora ou outra reparação apropriada. Se tal aviso for proibido por lei, a McAfee tomará as medidas cabíveis para proteger os Dados Pessoais de revelação indevida, como se as Informações Confidenciais da própria McAfee estivessem sendo solicitadas. A McAfee notificará o Cliente sem atraso indevido se souber de uso não autorizado ou mau uso dos Dados Pessoais que processa nos termos deste Contrato e tomará as medidas cabíveis para mitigar os efeitos e para minimizar qualquer dano resultante.
10. **PROPRIEDADE INTELECTUAL.** Os Produtos Licenciados são propriedade única e exclusiva da McAfee ou de suas licenciadoras, que retêm propriedade total de todos os direitos, títulos e

interesses em seus Produtos Licenciados, bem como em qualquer trabalho derivado destes. Esses direitos de propriedade incluem todos os Direitos de Propriedade Intelectual. O Cliente concorda, em seu próprio nome e de suas Subsidiárias, que o Cliente e suas Subsidiárias não executarão ações incompatíveis com os Direitos de Propriedade Intelectual da McAfee. O Cliente concorda que a McAfee tem direito irrestrito de usar sugestões e feedbacks fornecidos pelo Cliente referentes a produtos e serviços da McAfee e suas afiliadas, sem aviso prévio, pagamento ou consentimento do Cliente, e que o Cliente tratará tais sugestões e feedbacks como Informações Confidenciais da McAfee, e não do Cliente.

O Cliente mantém todos os direitos, títulos e interesses relacionados aos Dados do Cliente.

11. GARANTIA LIMITADA, REPARAÇÕES E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE.

- a. GARANTIA LIMITADA. A McAfee garante que os Serviços em Nuvem serão executados substancialmente de acordo com sua Documentação. Esta garantia é pessoal para o Cliente e não pode ser atribuída, transferida ou transmitida a qualquer terceiro. ESTA GARANTIA NÃO SE APLICARÁ SE (i) OS SERVIÇOS EM NUVEM OU O SOFTWARE NÃO FOREM USADOS DE ACORDO COM ESTE CONTRATO OU SUA DOCUMENTAÇÃO; (ii) O SOFTWARE FOR MODIFICADO POR ALGUMA PESSOA OU ENTIDADE DIFERENTE DA MCAFEE OU (iii) UM DEFEITO NOS SERVIÇOS EM NUVEM OU NO SOFTWARE TIVER SIDO CAUSADO POR QUALQUER SISTEMA, EQUIPAMENTO OU TECNOLOGIA NÃO FORNECIDO PELA MCAFEE.
- b. LIMITAÇÃO DE REPARAÇÃO. A única e exclusiva reparação, e a responsabilidade total da McAfee, em caso de violação de garantia por parte da McAfee nos termos deste Contrato é que a McAfee reparará ou substituirá os Serviços em Nuvem para que fiquem em conformidade com sua Documentação. Se a McAfee não for capaz de fazê-lo, a McAfee poderá, a seu próprio critério, permitir que o Cliente rescinda o Contrato imediatamente mediante aviso à McAfee. Nesse caso, se o Cliente tiver pagado taxas diretamente à McAfee e não a um Parceiro de Canal, a McAfee fornecerá ao Cliente um reembolso proporcional das taxas pagas sob este Contrato para o restante do período mensal ou anual vigente.
- c. EXCLUSÕES; ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE.
 1. EXCETO PARA A GARANTIA LIMITADA DA SEÇÃO 11(a) (Garantia Limitada), TODOS OS PRODUTOS LICENCIADOS, O SUPORTE E OUTROS ITENS SÃO FORNECIDOS AO CLIENTE “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM” E “COM TODOS OS DEFEITOS”, E A MCAFEE NÃO FAZ DECLARAÇÕES OU GARANTIAS E NEGA TODAS AS DECLARAÇÕES, GARANTIAS E CONDIÇÕES, VERBAIS OU ESCRITAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, DECORRENTES DO ANDAMENTO DA NEGOCIAÇÃO, DO DESEMPENHO OU DO USO NA COMERCIALIZAÇÃO OU, DE OUTRA FORMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÕES, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE, ADEQUAÇÃO A UM PROPOSITIVO PARTICULAR, TÍTULO, NÃO INFRAÇÃO OU INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS.
 2. SEM LIMITAÇÃO, A MCAFEE NÃO DECLARA OU GARANTE: (i) QUE QUALQUER PRODUTO, DISPOSITIVO, REDE, SUPORTE OU SISTEMA LICENCIADO OPERARÁ SEM INTERRUPÇÕES OU SERÁ À PROVA DE FALHAS OU LIVRE DE ERROS; (ii) QUE NENHUM PRODUTO, DISPOSITIVO, CONSELHO, RELATÓRIO OU DADO LICENCIADO SERÁ LIVRE DE ERROS OU CUMPRIRÁ QUALQUER LEI EM PARTICULAR; (iii) QUALQUER RESULTADO COMERCIAL QUE O CLIENTE POSSA ALCANÇAR; (iv) QUE TODA E QUALQUER VULNERABILIDADE OU FRAQUEZA DO SISTEMA SERÁ DESCOBERTA OU (v) PROTEÇÃO COMPLETA CONTRA QUALQUER AMEAÇA DE SEGURANÇA OU OUTROS RISCOS POSSÍVEIS. O CLIENTE NÃO FARÁ NENHUMA DECLARAÇÃO OU OUTRA AFIRMAÇÃO OU EXECUTARÁ QUALQUER AÇÃO OU

OMISSÃO INCONSISTENTE COM ESTA SEÇÃO 11(c) (Exclusões; Isenções de Responsabilidade).

3. OS PRODUTOS LICENCIADOS PODEM FALHAR E NÃO FORAM PROJETADOS, DESENVOLVIDOS, TESTADOS OU DESTINADOS A SEREM CONFIÁVEIS NO CONTEXTO DOS SISTEMAS DE ALTO RISCO. A MCAFEE NÃO TEM RESPONSABILIDADE, E O CLIENTE INDENIZARÁ E PRESERVARÁ A MCAFEE, SUAS AFILIADAS E REPRESENTANTES, DE TODAS AS RECLAMAÇÕES, AÇÕES, DEMANDAS E PROCESSOS QUE ALEGAM, RECLAMAM, PLEITEIAM OU AFIRMAM QUALQUER RESPONSABILIDADE, PERDA, OBRIGAÇÃO, RISCO, CUSTO, DANO, SENTENÇA, PENALIDADE, ACORDO, JULGAMENTO, MULTA OU DESPESAS (INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) RELATIVOS OU EM CONEXÃO COM O USO QUE O CLIENTE FAZ DOS PRODUTOS OU EM UM SISTEMA DE ALTO RISCO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÕES, AQUELES QUE (a) PODERIAM TER SIDO EVITADOS POR MEIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS CONTRA FALHAS OU TOLERANTES A FALHAS EM UM SISTEMA DE ALTO RISCO OU (b) BASEIAM-SE EM UMA RECLAMAÇÃO, ALEGAÇÃO OU AFIRMAÇÃO DE QUE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ALTO RISCO DEPENDE OU DEPENDIA DO FUNCIONAMENTO DOS PRODUTOS OU DE QUE A FALHA DE QUALQUER PRODUTO CAUSOU A FALHA DE UM SISTEMA DE ALTO RISCO. Conforme usado neste instrumento, “Sistemas de Alto Risco” se refere a um dispositivo ou sistema que requer funcionalidades de segurança extra, como medidas contra falhas ou recursos de desempenho tolerantes a falhas para manter um estado de segurança nos locais onde é razoavelmente previsível que a falha do dispositivo ou do sistema possam diretamente causar morte, ferimentos e danos graves à propriedade. Um dispositivo ou um sistema com um recurso contra falhas, caso ocorra alguma falha, pode ser revertido para uma condição de segurança, em vez de ter o funcionamento interrompido, e pode incluir um sistema secundário que será acionado para evitar uma falha ou para funcionar como backup em caso de falha. Um dispositivo ou sistema com um recurso tolerante a falhas, em caso de falha, pode continuar a realizar a operação à qual se destina, possivelmente a um nível reduzido, em vez de parar de funcionar completamente. Sem limitações, os Sistemas de Alto Risco podem ser necessários em infraestruturas críticas, instalações industriais, instalações de produção, dispositivos de suporte direto à vida, aviões, trens, barcos ou sistemas de comunicação ou de navegação de veículo, controle de tráfego aéreo, sistemas de armas, instalações nucleares, usinas, instalações e sistemas médicos e instalações de transporte.
4. Terceiros. O SOFTWARE E OS SERVIÇOS EM NUVEM PODEM CONTER PRODUTOS INDEPENDENTES DE TERCEIROS E DEPENDER DELES PARA EXECUTAR DETERMINADAS FUNCIONALIDADES, INCLUINDO DEFINIÇÕES DE MALWARE OU FILTROS DE URL E ALGORITMOS. A MCAFEE NÃO OFERECE NENHUMA GARANTIA RELACIONA À PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES DE TAIS TERCEIROS.
5. Atrasos da Internet. OS SERVIÇOS EM NUVEM PODEM ESTAR SUJEITOS A LIMITAÇÕES, ATRASOS E OUTROS PROBLEMAS INERENTES AO USO DA INTERNET E DAS COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS. A MCAFEE NÃO SE RESPONSABILIZA POR ATRASOS, FALHAS NA ENTREGA OU DANOS RESULTANTES DE TAIS PROBLEMAS.
6. Segurança. Não é possível garantir que a transmissão de dados pela Internet seja segura. A McAfee não se responsabiliza por nenhuma interceptação ou interrupção de qualquer comunicação pela Internet, redes ou sistemas fora do

controle da McAfee. O Cliente é responsável por manter a segurança de suas redes, servidores, aplicativos e códigos de acesso.

12. **ACESSO DO PARCEIRO.** O Cliente reconhece e concorda que, caso os Serviços em Nuvem sejam comprados por meio de um Parceiro de Canal, o Parceiro de Canal poderá ter acesso: (1) a Dados do Cliente; e (2) à administração do sistema da conta do Cliente, incluindo a capacidade de configurar a conta e as políticas aplicáveis.

13. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

- a. SEM DANOS EMERGENTES. SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A MCAFEE OU SUAS LICENCIADORAS SERÃO RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, PUNITIVOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, EMERGENTES OU EXTRA CONTRATUAIS DE QUALQUER TIPO, OU POR DANOS POR LUCRO CESSANTE, PERDA DE REPUTAÇÃO, PERDA DE SALÁRIOS DE PESSOAL, FALHA OU MAU FUNCIONAMENTO DE COMPUTADORES OU SISTEMAS, CUSTOS DE OBTENÇÃO DE SOFTWARE OU SERVIÇOS EM NUVEM SUPLENTE, INTERRUPTÃO DO TRABALHO, NEGAÇÃO DE ACESSO OU TEMPO DE INATIVIDADE, INTERRUPTÃO DO SISTEMA OU DO SERVIÇO OU PERDA, DANOS OU ROUBO DE DADOS, INFORMAÇÕES OU SISTEMAS. ADEMAIS, SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A MCAFEE OU SUAS LICENCIADORAS SERÃO RESPONSABILIZADAS POR QUALQUER DANO DECORRENTE DE OU RELATIVO DE ALEGAÇÕES OU RECLAMAÇÕES DE QUE OS SERVIÇOS EM NUVEM OU O SOFTWARE NÃO ERAM À PROVA DE ERROS, NÃO OPERARAM SEM INTERRUPTÕES OU SEM ERROS OU NÃO PROTEGERAM CONTRA TODAS AS VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA REAIS OU POSSÍVEIS, MAU FUNCIONAMENTO, CÓDIGO MALICIOSO OU OUTRAS VULNERABILIDADES OU ERROS EM QUALQUER SERVIÇO EM NUVEM OU SOFTWARE CAUSADO POR VÍRUS, INFECÇÃO, WORM OU CÓDIGO MALICIOSO SIMILAR, EM TODOS OS CASOS, SEJA QUAL FOR A TEORIA LEGAL E SEJA ISSO PREVISÍVEL OU NÃO, MESMO QUE AS REPARAÇÕES EXCLUSIVAS FORNECIDAS POR ESTE CONTRATO NÃO CUMPRAM SEU OBJETIVO ESSENCIAL E MESMO QUE QUALQUER UMA DAS PARTES TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE OU DA PROBABILIDADE DE TAIS DANOS. ESSAS LIMITAÇÕES NÃO SE APLICAM A OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DA MCAFEE; FALTA GRAVE OU DOLO POR PARTE DA MCAFEE OU A QUALQUER LIMITAÇÃO NA MEDIDA PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL.
- b. VALOR MÁXIMO EM DÓLARES. SEJA UMA RECLAMAÇÃO POR DANOS BASEADA EM CONTRATO, ATO ILÍCITO OU QUALQUER OUTRA TEORIA LEGAL, SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA DA MCAFEE OU DE SUAS LICENCIADORAS SOB ESTE CONTRATO OU EM CONEXÃO COM O ASSUNTO DESTES CONTRATO EXCEDERÁ (a) PARA CLIENTES MENSAIS, AS TAXAS PAGAS NOS TERMOS DESTES CONTRATO PARA OS DOIS (2) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE RESULTOU NA RECLAMAÇÃO OU (b) PARA CLIENTES ANUAIS, PARA AS TAXAS PAGAS NOS TERMOS DESTES CONTRATO PARA OS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE RESULTOU NA RECLAMAÇÃO, MENOS O AGREGADO DE TODOS OS MONTANTES PAGOS POR TAL PARTE RESPONSÁVEL NOS TERMOS DESTES CONTRATO OU EM CONEXÃO COM SUA MATÉRIA NA CONTA DE EVENTOS ANTERIORES DE RESPONSABILIDADE. ESSAS LIMITAÇÕES NÃO SE APLICAM A OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DA MCAFEE; FALTA GRAVE OU DOLO POR PARTE DA MCAFEE OU A QUALQUER LIMITAÇÃO NA MEDIDA PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL.
- c. ALOCAÇÃO DE RISCO. As exclusões e as limitações de responsabilidade especificamente estabelecidas por este Contrato alocam entre as partes os riscos nos termos deste Contrato, alguns dos quais podem ser desconhecidos ou indetermináveis. As exclusões e as limitações foram um incentivo substancial para que as partes firmassem este

Contrato, e as partes se basearam nelas para determinar se celebrariam este Contrato. Cada parte concorda expressamente com essas exclusões e limitações e reconhece que, sem elas, as taxas cobradas pelos Serviços em Nuvem ou o Software seriam mais altas ou não seriam oferecidas neste Contrato.

- d. **AÇÕES.** Exceto pelas reclamações relativas a falta de pagamento ou violações da Seção 2 (Direito de Uso e Restrições), Seção 8 (Confidencialidade) ou Seção 21 (Conformidade) por parte do Cliente, nenhuma das partes poderá empreender nenhuma ação legal para nenhuma medida resultante de qualquer matéria referente a este Contrato mais de 2 (dois) anos após a parte saber de um evento que daria origem a tal reclamação ou ação.

14. INDENIZAÇÃO DO CLIENTE. O Cliente vai indenizar e, à critério da McAfee, defender e preservar a McAfee em relação a todas as reclamações, responsabilidades, danos, multas, penalidades, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios justificáveis) decorrentes de ou relacionados a: (i) violação deste Contrato por parte do Cliente; (ii) Dados do Cliente, incluindo a não obtenção de todos os consentimentos relacionados aos Dados do Cliente pelo Cliente; (iii) impostos advindos dos Serviços em Nuvem ou do Software, tanto os que estão atualmente em vigor como os que serão impostos no futuro (com exceção dos impostos baseados nos rendimentos da McAfee); (iv) reclamações de terceiros em decorrência do uso do Software ou dos Serviços em Nuvem por parte do Cliente (com exceção de reclamações para as quais a McAfee é obrigada a indenizar o Cliente conforme previsto na Seção 15 (Indenização da McAfee) e (v) quaisquer custos justificáveis e honorários advocatícios necessários para que a McAfee responda à intimação, ordem judicial ou outra consulta de um membro do governo relacionada aos Dados do Cliente ou ao uso dos Serviços em Nuvem ou do Software por parte do Cliente.

15. INDENIZAÇÃO DA MCAFEE.

- a. A McAfee indenizará e, a seu critério, defenderá o Cliente em relação a reclamações feitas contra o Cliente em qualquer ação ou processo judicial de infração de patente ou direito autoral ou por apropriação indevida de segredo comercial da McAfee em relação a Serviços em Nuvem ou Software, em cada caso individual e não em conjunto com nada, e conforme disposto pela McAfee neste Contrato.
- b. Não obstante tudo o mais, a McAfee não tem obrigação, conforme previsto na Seção 15 (Indenização da McAfee) em relação ao seguinte: (a) qualquer reclamação (como reconvenção) feita em resposta a uma ação ou processo iniciado pelo Cliente, incluindo, sem limitações, alegação de infração de patente ou (b) qualquer reclamação baseada real ou supostamente em qualquer um dos seguintes motivos: (i) elementos ou recursos em ou operação de software, serviços ou outros materiais não fornecidos pela McAfee, (ii) inclusão ou uso, por parte da McAfee, de software, serviços, tecnologias ou materiais fornecidos pelo Cliente, (iii) conformidade da McAfee com os designs, as especificações ou as instruções do Cliente, (iv) modificação de qualquer Software por qualquer outra entidade fora a McAfee, (v) uso de qualquer Serviço em Nuvem ou Software, em que esse uso seja contrário às especificações ou instruções de uso ou os termos deste Contrato, (vi) combinação de qualquer Serviço em Nuvem ou Software com qualquer outro item, (vii) os Serviços em Nuvem ou o Software implementam ou estão em conformidade com um Padrão, em todo ou em parte, conforme fornecidos ou quando usados, (viii) o Cliente infringiu deliberadamente, (ix) a McAfee, o Cliente ou os Serviços em Nuvem ou o Software indiretamente infringem, incluindo por indução ou contribuição com outra infração ou (x) atividade que ocorre após o Cliente ser

notificado da reclamação e as modificações ou outras ações que evitariam a infração alegada terem sido implantadas.

- c. As obrigações da McAfee estão condicionadas ao recebimento imediato de aviso por escrito do Cliente quanto a uma reclamação e à proposta do Cliente à McAfee sobre o direito de controlar e conduzir exclusivamente a defesa e qualquer acordo relativo à reclamação. O Cliente deve cooperar plenamente e pontualmente com a McAfee e fornecer à McAfee toda a autoridade, as informações e a assistência razoáveis solicitadas. A McAfee não é responsável por quaisquer custos, despesas ou compromisso incorridos ou feitos pelo Cliente sem o consentimento prévio por escrito da McAfee.
 - d. A seu critério, a McAfee controlará e conduzirá exclusivamente a defesa e qualquer acordo das reclamações indenizadas. A McAfee, a seu exclusivo critério e à sua própria custa, poderá (a) defender o direito do Cliente de continuar usando os Serviços em Nuvem ou o Software; (b) substituir qualquer Serviço em Nuvem ou Software afetado por Serviços em Nuvem ou produtos de Software em conformidade; (c) modificar qualquer Serviço em Nuvem ou Software para que este fique em conformidade ou, (d) mediante o recebimento da declaração por escrito do Cliente e a promessa de que removeu todas as instâncias do Software afetado e que não usará o Software e os Serviços em Nuvem afetados, creditar ou reembolsar o Cliente com uma parte proporcional dos montantes já pagos pelo Cliente para os Serviços em Nuvem afetados durante o restante do Período de Licença aplicável.
 - e. A indenização prevista nesta Seção 15 (Indenização da McAfee) estabelece toda a obrigação e responsabilidade da McAfee e a reparação exclusiva do Cliente para reclamações de infração de patentes ou direitos autorais ou apropriação indébita de segredo comercial, pelos Serviços em Nuvem ou pelo Software. A indenização é pessoal para o Cliente e não pode ser atribuída, transferida ou repassada a terceiros.
16. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** Se uma parte não cumprir ou atrasar o cumprimento de qualquer cláusula deste Contrato, isso não implicará isenção do direito de impor essa cláusula ou qualquer outra deste Contrato a qualquer momento. Nenhuma isenção de responsabilidade de nenhuma cláusula deste Contrato será válida, a menos que por escrito, especificando a cláusula a ser desconsiderada e assinada pela parte que concorda com a isenção de responsabilidade.
17. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; SOLUÇÃO DE LITÍGIOS.** Este Contrato e qualquer litígio decorrente ou relacionado a ele será regido pelas leis dos Estados Unidos e de Delaware, sem considerar conflitos de princípios legais. As partes excluem a aplicação da Convenção dos Estados Unidos sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (1980). Qualquer litígio decorrente ou relacionado a este Contrato será solucionado da seguinte maneira: cada parte fornecerá o aviso de litígio, incluindo uma descrição detalhada deste, em conjunto com a documentação de apoio relevante. A gerência sênior de cada parte tentará resolver o litígio. Se as partes não resolverem o litígio dentro de 30 dias do aviso de litígio, cada parte poderá fornecer um aviso de demanda de mediação. Em seguida, as partes tentarão resolver o litígio com um mediador. Se as partes não resolverem o litígio dentro de 60 dias da demanda de mediação, cada parte poderá iniciar a disputa judicial. A resolução do processo de disputa desta Seção não se aplica a reclamações de apropriação indébita de segredos comerciais ou violação de obrigações de confidencialidade se a reparação solicitada incluir medida cautelar ou outra reparação não monetária. Os tribunais estaduais e federais de Wilmington, em Delaware, terão jurisdição exclusiva sobre qualquer disputa decorrente ou relacionada a este MSA. As Partes consentem na competência em razão da pessoa e no foro dos supracitados tribunais. As reclamações de apropriação indébita de segredos comerciais e violação de

obrigações de confidencialidade também podem ser levadas a qualquer tribunal que tenha jurisdição sobre as partes se a reparação exigida incluir medidas cautelares ou outra reparação não monetária. Uma parte que obtém um julgamento contra a outra parte nos tribunais identificados nesta Seção pode impor que o julgamento em qualquer tribunal tenha jurisdição sobre as partes.

18. **AVISOS.** Todos os avisos legais para a McAfee nos termos deste Contrato devem ser endereçados a “Attention: Legal Department” 5000 Headquarters Dr., Plano, TX 75024. Todos os avisos legais ao Cliente podem ser enviados usando as informações de contato registradas na McAfee, conforme especificado nas informações de registro fornecidas pelo Cliente ao comprar ou se registrar para obter Serviços em Nuvem. Os avisos serão considerados em vigor na data de recebimento. É obrigação do Cliente garantir que a McAfee tenha as informações de contato mais atuais.
19. **MODIFICAÇÃO DE TERMOS.** A McAfee se reserva o direito de modificar os termos e as condições deste Contrato a qualquer momento, com entrada em vigor após a publicação da versão atualizada em <http://www.mcafee.com/us/about/legal/saas-terms.aspx>. É responsabilidade do Cliente revisar regularmente este Contrato. A continuidade da utilização do Software ou dos Serviços em Nuvem após tais alterações constituirá aceitação das alterações por parte do Cliente.
20. **TRANSFERÊNCIA.** O Cliente não poderá transferir este Contrato, seja por contrato, pleno direito ou de outra forma, sem permissão prévia, por escrito, da McAfee. Qualquer tentativa do Cliente de transferir este Contrato, incluindo direitos, deveres ou obrigações nos termos deste instrumento, sem o consentimento por escrito da McAfee, constituirá em violação substancial deste Contrato e será nula e sem efeito. A McAfee poderá transferir este Contrato a seu próprio critério. Sujeito à restrição supra sobre a transferência da Empresa, este Contrato será vinculante e reverterá em benefício das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.
21. **CONFORMIDADE.** Cada Parte cumprirá todas as leis aplicáveis ao conduzir seus negócios no que diz respeito a seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato, incluindo, entre outros, as leis e os regulamentos de privacidade e controle de exportação aplicáveis, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e outras leis anticorrupção aplicáveis. O Cliente não pode, direta ou indiretamente, exportar ou transmitir qualquer Produto Licenciado ou dado técnico (ou qualquer parte destes) ou qualquer processo ou serviço que seja produzido por qualquer Produto Licenciado a qualquer país para o qual tal exportação ou transmissão seja restrita pela lei aplicável, sem a autorização, se necessário, da Agência de Indústria e Segurança dos EUA, do Departamento de Comércio ou de qualquer outra entidade governamental aplicável que possa ter jurisdição sobre tal exportação ou transmissão. O Cliente não usará os Produtos Licenciados para projeto, desenvolvimento, engenharia, fabricação, produção, montagem, teste, reparo, manutenção, operação, desmilitarização, destruição, processamento, uso, configuração, adaptação ou modificação de qualquer artigo ou atividade de defesa, de inteligência, militar, nuclear ou espacial, ou tecnologia de mísseis, incluindo, entre outros, os itens enumerados (a) na Lista de Produtos Sensíveis, Muito Sensíveis e/ou de Equipamentos Militares do Wassenaar Arrangement; (b) na ITAR (International Traffic in Arms Regulations, Regulamentações do Comércio Internacional de Armas), USML (United States Munitions List, Lista de Equipamentos Militares dos EUA) (22 C.F.R. pt. 121); ou (c) Lista Militar Comum da União Europeia, salvo se autorizado pelo Governo dos EUA por regulação ou licença específica. O Cliente não deverá discutir sobre, divulgar ou revelar de outra forma à McAfee qualquer Informação Confidencial diretamente relacionada a qualquer artigo ou atividade de defesa, inteligência, militar, nuclear ou espacial. O Cliente não transferirá, revenderá, desviará, exportará ou reexportará os Produtos Licenciados ou qualquer informação técnica ou material

relacionado (i) para qualquer país embargado pelos EUA ou (ii) para qualquer pessoa ou entidade listada na tabela de ordens negadas pelo governo dos EUA ou qualquer outro governo aplicável. O Cliente declara e garante que nem a Agência de Indústria e Segurança nem outra agência ou governo suspendeu, revogou ou negou os privilégios de exportação e que o Cliente não fornecerá Produtos Licenciados a qualquer pessoa ou entidade cujos privilégios de exportação foram suspensos, revogados ou negados. Os produtos da McAfee podem exigir autorização dos EUA e de outras autoridades aplicáveis incluindo, sem limitação, a União Europeia, antes de restrições de exportação, importação ou uso em outros países. Informações adicionais sobre conformidade com leis de controle de exportação se encontram em:

<http://www.mcafee.com/us/about/export-compliance.aspx>.

22. **AVISO PARA OS EUA USUÁRIOS FINAIS DO GOVERNO:** O Software ou os Serviços em Nuvem são considerados “commercial computer software” (software comercial para computadores) e “commercial computer software documentation” (documentação de software comercial para computadores), de acordo com a Seção 227.7202 do DFAR e a Seção 12.212 do FAR, conforme aplicável. Qualquer uso, modificação, reprodução, liberação, cumprimento, exibição ou divulgação do Software ou dos Serviços em Nuvem pelo Governo dos Estados Unidos será regido unicamente pelos termos deste Contrato e é proibido, salvo quando explicitamente permitido por este Contrato.
23. **FORÇA MAIOR.** A McAfee não será responsabilizada por atrasos, falhas de desempenho, danos, perdas, destruição ou defeitos, nem por qualquer consequência decorrente de forças da natureza ou outra causa fora de seu controle.
24. **CONTRATO INTEGRAL.** Este Contrato representa o contrato integral entre as partes e expressamente prevalece e cancela qualquer outra comunicação, representação ou publicidade, seja verbal ou escrita, sobre os assuntos aqui tratados. No entanto, este Contrato, incluindo, sem limitação, sua rescisão, não tem efeito em nenhum contrato de confidencialidade firmado entre as partes, que se mantêm em pleno vigor e efeito como contratos separados de acordo com seus termos. As cláusulas expressas deste Contrato prevalecem ao longo do desempenho, da negociação ou do uso do negócio de maneira incompatível com qualquer cláusula deste Contrato. As cláusulas deste Contrato prevalecerão sem levar em conta cláusulas diferentes, conflitantes ou adicionais que possam aparecer em qualquer ordem de compra, reconhecimento, fatura ou outro documento escrito emitido pelo Cliente em conexão com este Contrato.
25. **DIVISIBILIDADE.** As Partes pretendem que, se um tribunal estabelecer que qualquer cláusula ou parte deste Contrato é inválida ou inexecutável conforme as leis aplicáveis, o tribunal modifique a cláusula ou parte dela o mínimo necessário para torná-la válida e executável. Se não for possível torná-la válida e executável, o tribunal cortará e excluirá a cláusula ou a parte deste Contrato. Qualquer alteração ou exclusão de uma cláusula ou parte deste Contrato conforme previsto nesta Seção não afetará a validade ou a aplicabilidade do restante do Contrato, que continuará em pleno vigor e efeito.
26. **REPARAÇÕES.** Todas as reparações disponíveis para qualquer parte em função de violações deste Contrato são cumulativas e podem ser exercidas de modo concomitante ou separado, e o exercício de qualquer reparação não será considerado uma eleição de tal reparação para a exclusão de outras reparações.
27. **RELACIONAMENTO.** O relacionamento da McAfee e do Cliente estabelecido por este Contrato é de contratantes independentes e nada contido neste Contrato (a) dá à outra parte o poder de dirigir ou controlar as atividades diárias da outra parte; (b) constitui as partes como parceiros, joint ventures, coproprietários ou participantes de um empreendimento em comum ou conjunto ou (c) permite que cada parte crie ou assuma qualquer obrigação em nome da outra

parte. O relacionamento contemplado por este Contrato não é exclusivo e não proíbe nenhuma das partes de fazer acordos com terceiros. Cada parte entende e reconhece que (a) a outra parte pode desenvolver ou adquirir tecnologia, software, hardware e dados para seus próprios produtos e serviços e que produtos existentes ou planejados e serviços desenvolvidos ou adquiridos por uma parte podem conter ideias ou conceitos similares ou idênticos àqueles das Informações Confidenciais ou dos Produtos Licenciados nos termos deste Contrato e (b) a celebração deste Contrato não impede que uma parte desenvolva ou adquira qualquer produto sem obrigação com a outra parte.

28. **TERMOS SUPLEMENTARES; CARTA DE CONCESSÃO.** Em caso de conflito entre uma Carta de Concessão, os Termos Suplementares e/ou o Contrato de Assinatura, os Termos Suplementares prevalecerão em relação à Carta de Concessão e ao Contrato de Assinatura, mas somente se o Serviço relevante e o Contrato de Assinatura prevalecerem em relação à Carta de Concessão.
29. **TERCEIROS.** Todas as exclusões de garantias e limitações de reparações e danos que constam neste Contrato e que são aplicáveis à McAfee (incluindo, sem limitação, as exclusões de garantias e as limitações de responsabilidade) também se estendem e se aplicam às afiliadas da McAfee, fornecedores terceirizados e licenciadoras como beneficiários terceirizados. Exceto conforme disposto nesta Seção 29 (Terceiros), as partes não pretendem, nem nenhuma cláusula deste Contrato será interpretada, para gerar, sob este Contrato, qualquer obrigação ou benefício ou direito a qualquer terceiro da McAfee ou do Cliente.

TERMOS E CONDIÇÕES SUPLEMENTARES

A. Licença de Software no Local

Os seguintes termos e condições (“Termos Suplementares”) se aplicam a todos os Clientes que usam o Software no Local e são incorporados ao Contrato:

1. **DEFINIÇÕES.** Os termos definidos que foram usados nestes Termos Suplementares terão seus significados estabelecidos no Contrato de Assinatura ou os significados atribuídos a seguir.
 - a. “Software no Local” significa o Software identificado na Carta de Concessão aplicável e que pode ser usado sem qualquer Serviço em Nuvem. O Software no Local também pode incluir recursos ou funcionalidades adicionais que podem ser acessados com uma assinatura atual ou um contrato de suporte ativo para certos Serviços em Nuvem, conforme exigido pela oferta específica.
2. **CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE NO LOCAL.** Todo Software no Local é fornecido conforme o Contrato de Licença de Usuário Final da McAfee (“EULA”), localizado em: <http://www.mcafee.com/us/about/legal/end-user-license-agreements.aspx>. Os termos deste Contrato de Assinatura e os Termos Suplementares são destinados a suplementar o EULA no que diz respeito ao Software no Local.
3. **REQUISITO DE SERVIÇOS EM NUVEM.** Certos recursos ou funcionalidades do Software no Local requerem uma assinatura atual ou um contrato de suporte ativo para acessar os Serviços em Nuvem fornecidos. A compra de uma licença de Software no Local por um cliente inclui somente os recursos e as funcionalidades do Software no Local que não exigem Serviços em Nuvem e não dão direito ao Cliente aos recursos e às funcionalidades que acompanham os Serviços em Nuvem.
4. **ATUALIZAÇÕES E UPGRADES.** Depois que o período de suporte comprado pelo Cliente para o Software no Local expirar, o Cliente não terá mais o direito de receber Atualizações ou Upgrades do Software no Local.

B. Serviços Gratuitos

Os seguintes termos e condições (“Termos Suplementares”) se aplicam a todos os Clientes que usam os Serviços Gratuitos e são incorporados ao Contrato:

1. **DEFINIÇÕES:** Os termos definidos que foram usados nestes Termos Suplementares terão seus significados estabelecidos no Contrato de Assinatura ou os significados atribuídos a seguir.
 - a. Além das definições estabelecidas no Contrato de Assinatura, os “Serviços em Nuvem” incluem versões gratuitas dos serviços em nuvem que a McAfee fornece ao Cliente conforme especificado em uma ou mais Cartas de Concessão, incluindo (i) todos os recursos e funcionalidades incluídos em uma assinatura paga que não são mais cobrados pela McAfee ou que a McAfee oferece para Clientes gratuitamente a critério exclusivo da McAfee e (ii) outros recursos ou funcionalidades que a McAfee disponibiliza para o Cliente gratuitamente rotulados como “Pré-lançamento”, “Versão Limitada”, “Beta” ou identificados pela McAfee como experimental, não testado ou não totalmente funcional e que não sejam versões de avaliação por tempo limitado destinadas à avaliação do Cliente (todos “Serviços Gratuitos”). “Serviços Gratuitos” também incluem todo Software ou serviço de acompanhamento que a McAfee oferece gratuitamente para o Cliente como cortesia e a critério exclusivo da McAfee.
2. **PERÍODO DE LICENÇA.** Para os Serviços Gratuitos, sujeitos aos termos do Contrato, o Período de Licença continuará enquanto a McAfee disponibilizar esses Serviços Gratuitos para o Cliente. A McAfee pode optar por oferecer os Serviços Gratuitos para o Cliente antes, durante ou após o Cliente pagar a assinatura por Serviços em Nuvem ou Software e qualquer uso estará sujeito aos termos do Contrato em vigor enquanto os Serviços Gratuitos estiverem disponíveis para o Cliente.
3. **ATUALIZAÇÕES / ASSISTÊNCIA / FIM DA VIDA ÚTIL.** Toda atualização ou assistência ao usuário final fornecida pelos Serviços Gratuitos é oferecida a critério exclusivo da McAfee e pode ser descontinuada a qualquer momento. Periodicamente, a critério exclusivo da McAfee, a McAfee pode optar por descontinuar certos Serviços Gratuitos ou recursos específicos dos Serviços Gratuitos (“Encerramento dos Serviços Gratuitos”). Os Serviços Gratuitos estão especificamente excluídos da Política de Fim de Vida Útil da McAfee. No entanto, a McAfee tomará as medidas cabíveis para fornecer um aviso prévio com trinta (30) dias de antecedência para o Cliente sobre o Encerramento dos Serviços Gratuitos. A McAfee não tem obrigação de fornecer Suporte aos Clientes pelos Serviços Gratuitos.
4. **FÓRUM DA COMUNIDADE.** A qualquer momento, os Clientes podem trocar ideias e informações técnicas a respeito dos Serviços Gratuitos na página Cloud Visibility - Community Edition localizada em: <https://community.mcafee.com/community/business/data/cloud-visibility>. A McAfee não apoia nem garante quaisquer informações publicadas nesse site e qualquer uso das informações é de risco exclusivo do Cliente.
5. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** O Cliente reconhece que os Serviços Gratuitos podem conter erros, defeitos ou outros problemas que podem causar falhas no sistema ou outras falhas, violações de segurança, interrupções e perda de dados. **CONSEQUENTEMENTE, A GARANTIA LIMITADA NA SEÇÃO 11(a) DO CONTRATO DE ASSINATURA NÃO SE APLICA AOS SERVIÇOS GRATUITOS. EM VEZ DISSO, OS SERVIÇOS GRATUITOS SÃO FORNECIDOS AO CLIENTE SOMENTE “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM” E A MCAFEE NEGA TODAS AS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS GRATUITOS. O CLIENTE ASSUME TODO O RISCO DE USO DOS SERVIÇOS GRATUITOS.** Além disso, o Cliente reconhece: que a McAfee não prometeu nem garantiu ao Cliente que os Serviços Gratuitos serão anunciados ou disponibilizados para qualquer pessoa no futuro; que a McAfee não expressou nem deixou implícita a obrigação com o Cliente de anunciar ou apresentar Serviços Gratuitos; e que a

McAfee não tem a obrigação de apresentar um produto similar ou compatível com os Serviços Gratuitos ou quaisquer atualizações para quaisquer Serviços Gratuitos.

6. **NÃO HÁ CONTRATO DE NÍVEL DE SERVIÇO.** Quaisquer Contratos de Nível de Serviço que, a critério exclusivo da McAfee, são oferecidos ou podem ser oferecidos para os Serviços em Nuvem não se aplicam aos Serviços Gratuitos. Caso ocorra uma interrupção ou algum outro problema com os Serviços Gratuitos, o Cliente e outros usuários dos Serviços Gratuitos não poderão fazer uma reclamação conforme previsto no Contrato de Nível de Serviço.
7. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. NOS CASOS EM QUE A RESPONSABILIDADE LEGAL NÃO PUDER SER EXCLUÍDA, MAS PUDER SER LIMITADA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA MCAFEE E DE SUAS LICENCIADORAS EM CONEXÃO COM SERVIÇOS GRATUITOS SERÃO LIMITADOS À SOMA DE CEM (100) DÓLARES NORTE-AMERICANOS (OU AO VALOR EM VIGOR NO MOMENTO, NA MOEDA LOCAL PERTINENTE) NO TOTAL.**
8. **ARMAZENAMENTO DE DADOS DO SERVIÇO GRATUITO.** A McAfee não tem a obrigação de reter quaisquer Dados do Cliente ou outras informações do Cliente enviados ou coletados por meio dos Serviços Gratuitos. A McAfee pode excluir esses Dados do Cliente e outras informações do Cliente a seu critério exclusivo e sem aviso prévio ao Cliente.